

PORTARIA Nº 012/2025/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e por deliberação da 7ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 15 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Permanente de Estudos composta pelos membros abaixo relacionados, para proceder aos estudos sobre as Políticas Públicas Socioeducacionais inerentes à oferta da Educação Básica, no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso:

1. Alessandro Rodrigues da Silva-CEB;
2. Amauri Monge Fernandes-CEB
3. André Luís Augusto Martins-CEB;
4. Carlos Roberto dos Santos Júnior-CEPS;
5. Dirceu Blanski-CEB;
6. Francisca Navantino Pinto de Ângelo-CEB;
7. José Carlos Menegatti-CEPS;
8. Manoel Francisco da Silva Júnior-CEB
9. Nara Teixeira de Souza-CEB;
10. Wesley Snipes Correa da Mata-CEB;
11. Técnico: Frank Eduardo Ferreira de Souza

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho, ao final de cada ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 033/2023/GAB/CEE-MT (*) - D.O.E. 28/06/2023.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 849023f7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar